



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO MUNCK (COM CESTO AÉREO), DEVIDAMENTE EQUIPADO E OPERADO POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a **locação de caminhão tipo munck (com cesto aéreo)**, devidamente equipado e operado por **equipe técnica especializada em serviços de rede elétrica de alta tensão**, visando atender às demandas de **manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública** do município.

A necessidade decorre da **insuficiência estrutural e técnica** do atual caminhão e dos servidores da Secretaria, que não dispõem da **capacitação exigida para intervenções em sistemas elétricos de potência**, nem dos **equipamentos adequados** para execução segura de serviços em alta tensão. Tais atividades envolvem **risco elevado**, exigindo **procedimentos específicos de segurança, isolamento elétrico e trabalho em altura**, conforme estabelecido nas **NR-10 (SEP – Segurança em Instalações Elétricas de Potência)**, **NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual)**, **NR-11 e NR-12 (Operação de Guindauto e Manuseio de Materiais)** e **NR-12 (Operação de Cesto Acoplado)**.

A contratação visa garantir a **continuidade e eficiência do serviço público de iluminação**, considerado **essencial à segurança e ao bem-estar da população**, especialmente no atendimento a demandas emergenciais e programadas. O caminhão a ser locado deverá possuir **alcance vertical mínimo entre 10 e 14 metros**, isolamento elétrico, estabilizadores, cesto aéreo homologado e todos os dispositivos de proteção exigidos pelas normas técnicas e de segurança vigentes.

Com a locação do equipamento e a execução dos serviços por **profissionais qualificados e certificados**, o município assegurará a **segurança dos trabalhadores**, a **integridade da rede pública de iluminação** e a **agilidade no atendimento** às solicitações da comunidade, reforçando o compromisso da administração municipal com a **prestação eficiente e segura dos serviços públicos essenciais**.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 41 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a presente contratação, será adotada a modalidade de credenciamento, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à habilitação de empresas especializadas na locação de caminhão tipo munck (com cesto aéreo), devidamente equipado e operado por equipe técnica qualificada em serviços de rede elétrica de alta tensão.

O credenciamento permitirá que o Município disponha de empresas previamente aptas para a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública, assegurando agilidade no atendimento às demandas emergenciais e programadas, sem a necessidade de abertura de novos processos licitatórios a cada contratação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa da contratação prevê a **locação de caminhão tipo munck (com cesto aéreo)**, devidamente equipado e operado por **equipe técnica especializada em serviços de rede elétrica de alta tensão**, em quantidade **variável conforme a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

Item	Und	Qtd.
Serviço de locação de caminhão muque, equipamentos com colaboradores para conserto de iluminação pública em pontos diversos no município de Soledade-RS	H	153

Modalidade desejada para a contratação: Credenciamento, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à habilitação de empresas especializadas na locação de caminhão tipo munck (com cesto aéreo), devidamente equipado e operado por equipe técnica qualificada em serviços de rede elétrica de alta tensão.

Período estimado da contratação: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme o interesse público e as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, observadas as disposições legais vigentes.

Prazo de garantia da contratação: Durante todo o período contratual, a empresa credenciada deverá assegurar o perfeito funcionamento dos equipamentos, a adequada execução dos serviços e a substituição imediata do caminhão ou equipe em caso de falhas, defeitos ou desconformidades técnicas.

Prazo de entrega da contratação: O atendimento deverá ocorrer imediatamente após a solicitação formal (empenho) da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

conforme a demanda, garantindo agilidade e continuidade na execução dos serviços de iluminação pública.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: A empresa deverá sanar qualquer desconformidade identificada no serviço ou no equipamento em até 48 (quarenta e oito) horas após notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e na legislação vigente.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em quatro alternativas distintas, consistindo em:

a) Credenciamento de empresas especializadas para locação de caminhão tipo munck (com cesto aéreo), devidamente equipado e operado por equipe técnica qualificada. Essa alternativa possibilita atendimento imediato e contínuo, com redução de custos operacionais, flexibilidade de contratação e segurança na execução dos serviços, conforme as normas NR-10 (SEP), NR-06, NR-11, NR-12 e NR-35.

b) Aquisição de caminhão tipo munck (com cesto aéreo) pelo Município, com estrutura própria de operação e manutenção. Esta alternativa, contudo, apresenta alto custo de investimento inicial, além da necessidade de contratação e capacitação de servidores especializados, o que a torna economicamente inviável no curto prazo.

c) Contratação direta de empresa para execução pontual dos serviços, mediante processos licitatórios específicos a cada demanda. Essa opção, entretanto, gera lentidão e descontinuidade nos atendimentos, especialmente em situações emergenciais, além de aumentar a burocracia administrativa.

d) Parceria intermunicipal ou consorciada para compartilhamento de equipamentos e equipes. Embora viável, essa alternativa apresenta limitações logísticas e operacionais, podendo comprometer o tempo de resposta às demandas locais, especialmente em casos de urgência.

Escolhemos a opção “a) Credenciamento de empresas especializadas para locação de caminhão tipo munck (com cesto aéreo), devidamente equipado e operado por equipe técnica qualificada. Essa alternativa possibilita atendimento imediato e contínuo, com redução de custos operacionais, flexibilidade de contratação e segurança na execução dos serviços, conforme as normas NR-10 (SEP), NR-06, NR-11, NR-12 e NR-35”, devido a conveniência a nossa necessidade.

Razões Econômicas:

- **Redução de Custos Fixos:** a locação evita os altos investimentos iniciais necessários à aquisição de caminhão munck próprio, bem como os custos contínuos de manutenção, combustível, seguro, treinamentos e encargos trabalhistas de equipe interna;

- **Economia Administrativa:** o credenciamento elimina a necessidade de **processos licitatórios repetitivos**, reduzindo custos e tempo administrativo, além de permitir contratações conforme a **demanda efetiva do serviço**;
- **Eficiência no Gasto Público:** o pagamento é realizado **apenas pelos serviços efetivamente prestados**, garantindo **racionalidade na aplicação dos recursos públicos** e evitando ociosidade de equipamentos; e
- **Previsibilidade Orçamentária:** com valores pré-definidos no credenciamento, o Município pode **planejar melhor suas despesas**, mantendo equilíbrio financeiro e previsibilidade de custos.

Razões Técnicas:

- **Segurança Operacional:** os serviços de manutenção em redes de iluminação pública de alta tensão envolvem riscos significativos e exigem cumprimento rigoroso das **normas NR-10 (SEP – Segurança em Instalações Elétricas de Potência), NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-11 e NR-12 (Operação de Guindauto e Manuseio de Materiais) e NR-35 (Trabalho em Altura)**. O credenciamento assegura que apenas **empresas devidamente capacitadas e certificadas** executem essas atividades;
- **Qualificação Técnica:** a contratação de equipes especializadas garante **profissionais habilitados e treinados**, com experiência comprovada em alta tensão, evitando falhas operacionais e reduzindo o risco de acidentes;
- **Agilidade e Prontidão:** o modelo de credenciamento permite **respostas rápidas a demandas emergenciais**, sem a necessidade de novos processos licitatórios, assegurando **continuidade no fornecimento e manutenção da iluminação pública**; e
- **Conformidade Normativa:** o credenciamento possibilita a contratação de empresas que comprovem atendimento integral às normas técnicas e de segurança, promovendo **confiabilidade e eficiência na execução dos serviços**.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado desta contratação é de R\$ 55.897,50 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais com cinquenta centavos), com base em orçamento anexo ao processo e pesquisas de preços realizadas no software Banco de Preços nos municípios de Sapezal, Nobres e Capitão Leônidas.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Propõe-se a abertura de credenciamento para **locação de caminhão tipo munck com cesto aéreo**, devidamente equipado e operado por **equipe técnica especializada em rede elétrica de alta tensão**, destinado à **manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública municipal**.

A medida se justifica pela **insuficiência técnica e estrutural** do caminhão e dos servidores da Secretaria, que **não possuem capacitação nem equipamentos adequados** para serviços em alta tensão, os quais exigem rigoroso cumprimento das **NR-10, NR-06, NR-11 e NR-12**.

A contratação garantirá **segurança operacional, continuidade e eficiência** dos serviços de iluminação — essenciais ao bem-estar e à segurança da população —, permitindo que o Município disponha de **fornecedores habilitados** para atendimento **rápido, seguro e conforme as normas técnicas e legais vigentes**.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Para a presente contratação será adotada a modalidade de credenciamento, não havendo necessidade de parcelamento, uma vez que o objeto consiste na locação de caminhão tipo munck (com cesto aéreo), devidamente equipado e operado por equipe técnica especializada em serviços de rede elétrica de alta tensão.

O credenciamento permite que diversas empresas habilitadas possam prestar o serviço de forma independente e conforme a demanda do Município, garantindo competitividade, flexibilidade operacional e agilidade no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Assim, o parcelamento do objeto mostra-se inviável e desnecessário, uma vez que o serviço é prestado de forma unitária e específica, sendo a execução realizada por empresas individualmente credenciadas sob as mesmas condições técnicas e contratuais estabelecidas no edital.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo final da contratação é **garantir a manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública de alta tensão do município**, por meio da **locação de caminhão tipo munck (com cesto aéreo)**, devidamente equipado e operado por **equipe técnica especializada**.

Com a execução adequada dos serviços, busca-se:

- **Assegurar a continuidade e confiabilidade da iluminação pública**, mantendo a segurança da população;
- **Restabelecer prontamente pontos de iluminação afetados**, minimizando riscos decorrentes da falta de visibilidade noturna;
- **Garantir que todas as intervenções sejam realizadas em conformidade com as normas de segurança NR-10 (SEP), NR-06, NR-11, NR-12 e NR-35**, reduzindo o risco de acidentes para trabalhadores e para o patrimônio público;

- **Agilizar o atendimento a demandas emergenciais e programadas**, proporcionando eficiência operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; e
- **Promover a economia de recursos públicos**, uma vez que a locação permite o pagamento somente pelos serviços efetivamente prestados, evitando custos com aquisição de equipamentos próprios, manutenção e capacitação contínua de pessoal.

Dessa forma, a execução dos serviços por empresas credenciadas permitirá à Secretaria atender com eficiência e segurança às necessidades da comunidade, garantindo funcionalidade, confiabilidade e durabilidade do sistema de iluminação pública municipal.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para dar início à execução do credenciamento, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deverá designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pelas empresas credenciadas.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da **rede de iluminação pública de alta tensão** por meio da **locação de caminhão tipo munck (com cesto aéreo)** apresenta **impactos ambientais mínimos**, considerando que se trata de atividade urbana essencial e de caráter pontual.

Entre os possíveis impactos, destacam-se:

- **Emissões veiculares:** o uso do caminhão gera emissão de gases poluentes, como CO₂, NO_x e particulados, típicos de veículos movidos a diesel ou gasolina;
- **Ruído:** durante a operação do caminhão e manuseio de equipamentos, pode ocorrer emissão de ruídos que, embora temporários, podem causar desconforto à população próxima;
- **Resíduos sólidos:** eventual descarte de componentes substituídos na rede elétrica, como lâmpadas queimadas, reatores e cabos, exige manejo adequado para **não comprometer o meio ambiente**; e
- **Segurança ambiental:** vazamentos de óleo ou combustível devem ser evitados mediante **manutenção preventiva do veículo e procedimentos internos de contenção**, evitando contaminação do solo ou da rede pluvial.

Todas as atividades deverão ser realizadas **em conformidade com a legislação ambiental vigente**, garantindo a **preservação do meio ambiente** e minimizando impactos, por meio de:

- Utilização de equipamentos certificados e mantidos regularmente;
- Destinação adequada de resíduos;
- Treinamento da equipe para procedimentos seguros, evitando acidentes e danos ambientais;
- Cumprimento das normas de segurança e ambientais aplicáveis.

Dessa forma, os impactos ambientais são **controláveis e não significativos**, permitindo que os serviços sejam executados **com segurança, eficiência e responsabilidade socioambiental**.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 09 de outubro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 09/10/2025

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBFB-2406-5D8C-DF59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENISE FERREIRA DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-73) em 22/10/2025 08:27:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 30/10/2025 11:15:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/BBFB-2406-5D8C-DF59>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5A3-F42A-4873-21FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 11/11/2025 12:58:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A5A3-F42A-4873-21FC>